



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE**  
**BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)**  
**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública a retificação nº 01 do edital nº 11/2020.

**Onde se lê:**

Anexo I - Calendário

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	17/02/2020 a 15/03/2020
Homologação das inscrições	17/03/2020
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	17/03/2020 a 06/04/2020
Resultados preliminares	08/04/2020
Recursos	10/04/2020
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	13/04/2020
Seleção e cadastro dos bolsistas	14/04/2020 a 17/04/2020

Período de vigência da bolsa

Abr/2020 a Nov/2020

**Leia-se:**

Anexo I - Calendário

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	17/02/2020 a 17/03/2020
Homologação das inscrições	18/03/2020
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	18/03/2020 a 06/04/2020
Resultados preliminares	08/04/2020
Recursos	10/04/2020
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	13/04/2020
Seleção e cadastro dos bolsistas	14/04/2020 a 17/04/2020
Período de vigência da bolsa	Abr/2020 a Nov/2020

São João Evangelista, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 10/03/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0526617** e o código CRC **122DF3D1**.

23214.000240/2020-56

0526617v1